



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 227 / 2025

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025"

O prefeito municipal de Capelinha no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício de 2025

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
02.01.01.04.122.0002.2010	33900000	33	30	150000	10.000,00
05.01.01.04.122.0002.2018	31900000	94	11	150000	5.000,00
07.01.02.12.361.0016.2046	33900000	39	36	150000	31.949,60
07.01.03.12.365.0019.2048	31900000	94	13	154000	381,41
07.01.03.12.365.0019.2049	31900000	94	11	154000	185,18
08.01.01.10.122.0013.2054	33900000	39	49	150000	1.656,90
08.01.01.10.122.0013.2054	33900000	39	36	150000	2.209,20
08.01.01.10.122.0013.2057	33900000	14	30	150000	500,00
08.01.02.10.301.0010.2059	31900000	16	11	150000	15.605,04
08.01.02.10.301.0010.2061	31900000	04	11	160000	110.778,47
08.01.02.10.301.0010.2061	33900000	36	30	150000	5.000,00
08.01.03.10.302.0011.2067	33900000	36	39	150000	12.571,18
08.01.03.10.302.0011.2067	33900000	34	39	150000	48.200,00
08.01.03.10.302.0011.2074	33900000	34	39	160000	124.772,50
09.01.01.14.243.0006.2078	33900000	14	33	150000	1.000,00
09.01.02.11.334.0002.2080	33900000	30	39	150000	238,32
12.01.01.26.122.0002.2116	33900000	14	30	150000	10.000,00
13.01.03.15.451.0022.2124	33900000	39	30	172000	1,00
13.01.03.15.452.0022.2126	31900000	11	04	150000	100.000,00
13.01.03.15.451.0022.2144	33900000	30	39	150000	6.837,02
08.01.03.10.302.0011.2169	33900000	93	39	150000	6.362,77
09.01.01.08.122.0004.2197	33900000	39	30	150000	4.000,00
09.02.01.08.122.0006.2198	33900000	14	30	150000	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

Total: 498.248,59

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA 06 de Maio de 2025

JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal